



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 609 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, Terça-feira, 01 de Julho de 2014

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 284/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** A CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA 195/2014.

**CONSIDERANDO** QUE A SINDICÂNCIA CONCLUIU PELA MATERIALIDADE E GRAVIDADE DO FATO NARRADO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DESFAVOR DO SERVIDOR ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR.

**CONSIDERANDO** QUE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PREVÊ QUE DA SINDICÂNCIA PODE RESULTAR NA ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**CONSIDERANDO** QUE A ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO GARANTIRÁ AO SERVIDOR O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**CONSIDERANDO** FINALMENTE QUE É PODER-DEVER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO BUSCAR A VERDADE REAL NA PRÁTICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, SEMPRE VISANDO O INTERESSE PÚBLICO E O BEM COMUM.

RESOLVE:

**ART. 1º** DETERMINAR A ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DO SERVIDOR ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, VISANDO APURAR APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO SUPOSTAMENTE FALSO.

**ART. 2º** PARA CONDUZIR O PROCESSO FICAM NOMEADOS OS SERVIDORES DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA, MARIA MIRELE MELO DE BRITO E CONCEIÇÃO KARINA GALDINO DANTAS GABRIEL, COLEGIADO

QUE SERÁ PRESIDIDO PELA PRIMEIRA SERVIDORA CITADA.

**ART. 3º.** A COMISSÃO TERÁ O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO ACERCA DOS FATOS, DEVENDO SER GARANTIDO DURANTE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

**ART. 4º** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**ART. 5º.** REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 01 DE JULHO DE 2014.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS OFICIAIS

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros